



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 577 /2025/DLEG

Uruguaiana, 24 de junho de 2025.

A

Srª Grazielle Cristofari e familiares
R. Gen. Bento Martins, 2109 - Bela Vista,
Uruguaiana - RS, 97501-838

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 173, do Vereador Paulo Kleinübing, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossas Senhorias e familiares pelo falecimento da Sra. Carmem Lúcia da Silva Vieira.
2. O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências aos familiares, desejando muita força neste difícil momento.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente